



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 181/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PSICÓTICO

A OSC identificou a necessidade de apostilamento no plano de aplicação, visando:

- 1- o remanejamento de valores do pagamento do psicólogo, que será pago com outra parceria, para a rubrica encargos sociais;
- 2- remanejamento de valores da despesa de combustível para a rubrica encargos sociais.

As alterações solicitadas não comprometem a execução do objeto da parceria, motivo pelo qual aprovamos o presente apostilamento.

Ribeirão Preto, 16 de julho de 2024.

Luiz Henrique Toledo Frazon
Gestor da Parceria



Associação de Apoio ao Psicótico

CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)99264-5054 – 3236.8949
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) **Estadual** – Lei nº 14.344 (05/01/2011) **Federal** – Lei nº MJ 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

Prezado(a) Senhor (a)

Venho através deste, solicitar autorização para Apostilamento do recurso do edital, Termo de colaboração 181/22 dos seguintes itens:

:

- ✓ Substituição do recurso utilizado para pagamento do profissional psicólogo no valor de R\$3.057,99. O mesmo será pago com outra parceria, para pagamento de **encargos sociais** (DARF, IRRF e PIS) no valor de R\$2.276,75 dos profissionais da equipe técnica.
- ✓ Exclusão do recurso utilizado para o pagamento do combustível no valor de R\$400,00.

Ribeirão Preto, 16 de julho de 2024

Atenciosamente,

Soraya Issa Bellizzi
Presidente – AAPSI

Elizabeth Miranda da Silva
1º Tesoureira-AAPSI



Associação de Apoio ao Psicótico
CNPJ 05.965.647/0001-71
Av. Alice de Moura Braghetto, 255 – Ribeirão Preto
(16)3236.8948
aapsi.aapsi@gmail.com

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 10.328 (14/03/2005) Estadual– Lei nº 14.344 (05/01/2011) Federal – Lei nº MU 08071.017335/2009-81(03/02/2010)

Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso	
Despesa	
Recursos Humanos	R\$ 12.727,69
Coordenadora	R\$ 4.861,97
Educador Social	R\$ 1.898,18
Educador Social	R\$ 1.898,18
Motorista	R\$ 2.262,18
Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.807,18
Encargos Sociais (IRRF e PIS)	R\$ 2.276,75
Total	R\$ 15.004,44

** Assistente Social e Psicólogo serão pagos com outra parceria**
Total Geral

Cordiais saudações,

Soraya Issa Bellizzi
Presidente AAPS